



Secretaria Municipal De Assistência Social
Conselho Municipal De Assistência Social
Pedrão-Bahia

RESOLUÇÃO Nº. 01 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PLANO PARA REPROGRAMAÇÃO DOS RECURSOS FEDERAIS E ESTADUAIS PARA O EXERCÍCIO DE 2024 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS), de Pedrão – Bahia, em Reunião Ordinária realizada no dia 05 de fevereiro de 2024, no uso de suas atribuições legais, na forma da Lei Municipal nº. 218/98.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Plano de Reprogramação de Recursos Estaduais e Federais para o Exercício de 2024, apresentado a este Conselho, pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º. Aprovar a reprogramação dos saldos remanescentes dos recursos estaduais e federais de 2023 para serem executados em 2024

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pedrão, 05 de fevereiro de 2024.

Maria Jose dos Santos

Presidente do CMAS

Rua Álvaro Ribeiro Lima, nº 37, Centro, Pedrão – Bahia – CEP: 48.140-000.

Telefone (75) 3428-2240

E-mail: cmas.pedrao@gmail.com